INDICAÇÃO Nº 099/2018
Data: 07 de março de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal agilize os trâmites para utilização dos espaços disponíveis nas incubadoras do Parque Industrial II, tendo em vista o interesse de vários empresários em iniciar atividades industriais, gerando emprego e renda aos rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a agilizar os trâmites administrativos que permitam a utilização plena das incubadoras do Parque Industrial II.

Diante da existência de espaços ociosos, e considerando o interesse de alguns empresários em iniciar atividades industriais em diferentes segmentos, seria importante tomar as providências devidas para que os mesmos tenham condições de instalar suas pequenas unidades industriais com a maior brevidade possível, gerando assim emprego e renda para dezenas de rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a classe empresarial de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 07 de março de 2018.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador